



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 300 | REVISÃO: 24 | FOLHA: 001 / 002

CARMIN DE COCHONILHA 3%

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	DANIELE SANTOS	ANDREIA TRIGO	26/02/1998

Fórmula molecular: N/A
Peso molecular : N/A

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

1. Especificações

Itens Controlados	Método de Teste	Limites
5 APARENCIA	VISUAL	LIQUIDO VERMELHO COM ODOR AMONIAICAL
167 ARSENIO (MG/KG)	FCC	MAXIMO 1,0
4471 CADMIO (PPM)	FCC	MAXIMO 1,0
2397 CHUMBO (MG/KG)	FCC	MAXIMO 2,0
983 COLIFORMES A 45°C (UFC/G)	ME - 065/300/301	NEGATIVO
862 COLIFORMES TOTAIS A 35° (UFC/G)	ME - 065/300/301	MAXIMO 10
732 CONTAGEM DE AEROBIOS TOTAL - (UFC/G)	ME - 065/300/301	MAXIMO 1000
3353 DENSIDADE A 20°C (G/CM3)	ME - 065/300/301	1,015 - 1,025
984 E. COLI/10G	ME - 065/300/301	NEGATIVO
719 FUNGOS E LEVEDURAS (UFC/G)	ME - 065/300/301	MAXIMO 100
2629 INSOLUVEIS (%)	ME - 065/300/301	MAXIMO 0,6
6636 LUMINOSIDADE	ME - 065/300/301	41,00 - 52,20
3687 MERCURIO (PPM)	FCC	MAXIMO 1,0
94 PH	ME - 065/300/301	10,5 - 11,0
2467 SALMONELLA SP EM 25G	ME - 065/300/301	NEGATIVO
2445 SOLUBILIDADE EM AGUA A 20°C	ME - 065/300/301	SOLUVEL
3314 TEOR (%)	ME - 065/300/301	2,8 - 3,2

2. Itens de Aprovação

- 5,94,167,719,732,862,983,984,2397,2445,2467,2629,3314,3353,3687,4471,6636

2.1 Itens controlados pelo laboratório Cosmoquímica

- 5,94,719,732,862,983,984,2397,2467,2629,3314,3353,3687,4471,6636

3. Principais Aplicações

- INDÚSTRIA COSMÉTICA; INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, COLORAÇÃO DE EMBUTIDOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, IOGURTES; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E OUTRAS.

4. Prazo de Validade

- DETERMINADA PELO FABRICANTE.

5. Natureza das Alterações

- EMISSÃO INICIAL.
- SUBSTITUI REVISÃO 00; EM 26/02/98 ALTERA ITEM 2, EXCLUI SUBITEM 1.5.
- SUBSTITUI REVISÃO 01; EM 27/01/99 ALTERA ÍTEM 1, SUBÍTEM 1.2.
- SUBSTITUI REVISÃO 02; EM 22/07/99 ALTERA ITEM 2.
- SUBSTITUI REVISÃO 03; EM 19/01/2001 ALTERA SUBITEM 1.4 E ITEM 4 O PRAZO DE VALIDADE.

EM-300

Os fornecedores/fabricantes, devem enviar a cada entrega o certificado de análise constando, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Essas informações devem constar também nas embalagens.



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 300 | REVISÃO: 24 | FOLHA: 002 / 002

CARMIN DE COCHONILHA 3%

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	DANIELE SANTOS	ANDREIA TRIGO	26/02/1998

Fórmula molecular: N/A
Peso molecular : N/A

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

- EM 22/10/01, SUBSTITUI A REVISÃO 04, ALTERA ITEM 1.1.
- EM 07/08/03, SUBSTITUI REV. 05, INCLUI SUBITEM 2.1 ITENS CONTROLADOS PELO LABORATÓRIO COSMOQUIMICA.
- EM 10/09/03, SUBSTITUI REV 06, ALTERA MÉTODOS DE TESTE, PARA FCCII, CONFORME FABRICANTE.
- EM 30/11/04, SUBSTITUI REV 07, INCLUI SUBITENS 1.6 A 1.9 ITENS MICROBIOLÓGICOS, NOS ITENS 1 E 2.
- EM 21/07/05, SUBSTITUI REV 08, INCLUI SUBITEM 1.10 E. COLI COMO ITEM DA ESPECIFICAÇÃO.
- EM 10/10/05, SUBSTITUI REV 09, ALTERA O LIMITE DO SUBITEM TEOR DE MÍNIMO 3,0 % PARA 2,8 - 3,2% E INCLUI SUBITEM 1.11 COLIFORMES TOTAIS A 35°.
- EM 09/02/2010, SUBSTITUI REVISÃO 10, ALTERA A LOGOMARCA DA COSMOQUIMICA.
- EM 18/08/2010, SUBSTITUI REVISÃO 11, INCLUI O TESTE DE DENSIDADE COMO ITEM DE APROVAÇÃO DO PRODUTO.
- EM 13/05/2011 SUBSTITUI REVISÃO 12, INCLUI COMO SUBITEM DA ESPECIFICAÇÃO OS TESTES DE ARSÊNICO E METAIS PESADOS (COMO CHUMBO).
- EM 27/05/11 SUBSTITUI REVISÃO 13 ALTERA O LIMITE DO ARSÊNICO DE 1 MG/KG PARA MÁXIMO 0,1 MG/KG; INCLUI SOLUBILIDADE E CHUMBO, EXLUI METAIS PESADOS COMO CHUMBO.
- EM 09/03/2011 SUBSTITUI A REVISAO 14 E INCLUI DENSIDADE E APARENCIA COMO ITENS CONTROLADOS PELO LABORATORIO E ALTERA O CODIGO DA EM DE 65-2 PARA 300, CONFORME REVISÃO GERAL.
- EM 05/02/2014 SUBSTITUI REVISÃO 15, REVISÃO DE LAYOUT.
- EM 17/02/2014 SUBSTITUI A REVISÃO 16, INCLUI INSOLUVEIS COMO ITEM CONTROLADO PELO LABORATÓRIO.
- EM 18/08/2014 SUBSTITUI A REVISÃO 17, INCLUI OS ITENS CADMIO, MERCÚRIO E CHUMBO COMO ITENS CONTROLADOS PELO LABORATÓRIO COSMOQUIMICA, SERÃO ANALISADOS SEMESTRALMENTE PELO LABORATÓRIO EXTERNO E INSOLUVEIS CONTROLADO PELO LABORATÓRIO COSMOQUIMICA, ANALISADO MENSALMENTE EM UM LOTE. CONFORME REVISÃO TECNICA.
- EM 09/10/2014 SUBSTITUI A REVISÃO 18, ALTERA OS LIMITES DO CHUMBO DE 0,5 MG/KG PARA 5,0 MG/KG, CONFORME FOOD CHEMICALS CODEX.
- EM 21/10/2014 SUBSTITUI REVISÃO 19, ALTERA OS LIMITES DO CHUMBO DE MÁXIMO 5,0 MG/KG PARA MÁXIMO 2,0 MG/KG, CONFORME FOOD CHEMICAL CODEX.
- EM 26/10/2015 SUBSTITUI REVISÃO 20, ALTERA LIMITE DO ITEM ARSÊNIO (MG/KG) (DE MAXIMO 0,1 PARA MAXIMO 1,0).
- EM 12/01/2017 SUBSTITUI REVISÃO 21, INCLUI O LUMINOSIDADE NOS ITENS CONTROLADOS PELO LABORATÓRIO.
- EM 31/05//2017 SUBSTITUI REVISÃO 22, ALTERA O MÉTODO DE TESTE DO ITEM LUMINOSIDADE DE FABRICANTE PARA MG-545.
- EM 28/09/2018 SUBSTITUI REVISÃO 23, ALTERA O METODO DE TESTE DOS ITENS COLIFORMES A 45°C, COLIFORMES TOTAIS A 35°, CONTAGEM DE AEROBIOS TOTAIS, E.COLI/10G, FUNGOS E LEVEDURAS, DENSIDADE A 20°C, INSOLUVEIS, LUMINOSIDADE, SALMONELLA EM 25G E PH DE MG-539 PARA ME-065/300/301, E OS ITENS SOLUBILIDADE EM AGUA A 20°C E TEOR DE FCC PARA ME-065/300/301.

EM-300

Os fornecedores/fabricantes, devem enviar a cada entrega o certificado de análise constando, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Essas informações devem constar também nas embalagens.